



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 190/2024 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início à reunião tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Dr. José Henrique Peralta Polido, por se encontrar fora da área do município.

O Presidente da Câmara Municipal comunicou que havia sido apresentado pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email da Área Metropolitana de Lisboa a remeter o ofício sobre **“Audiência Prévia de Interessados – novo modelo de cálculo e Valor de Contrapartida de 2025”**, no qual informa que teve conhecimento que o Governo havia remetido para audiência prévia, um novo projeto de definição dos valores de contrapartida, até ao dia 15 de outubro de 2024, pelo que não quiseram perder a oportunidade de se pronunciar dando a conhecer o conteúdo da sua participação em anexo ao mesmo.
2. Email do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrático a remeter o **requerimento apresentado na Assembleia da República** pelos Deputados Bruno Vitorino, Teresa Morais, Sónia dos Reis e Paulo Edson Cunha, sobre **“Responsabilidades do poder local nas questões de segurança”**.
3. Email da Associação de Futebol de Setúbal a remeter o seu ofício no qual **agradece a disponibilidade e o apoio desta Câmara Municipal nos diversos eventos**, realizados entre junho e agosto, **no Campo de Jogos da Praia do Ouro em Sesimbra**, cujos contributos foram essenciais para o êxito da organização dos respetivos eventos.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 9 de setembro a 31 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra a dar conta **que foi considerada a receção definitiva total tácita da empreitada “Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente, 1.ª fase – zona C Cotovia/Faúlha – zona D Pedreiras/Maçã – zona E Sampaio/ Maçã e zona F Quintola da Maçã”**, por ter terminado o prazo de garantia de 10 anos, no dia 20 de julho do corrente ano.
- Da Divisão de Ação Cultural, Juventude e Artes Performativas a enviar o **relatório da 31.ª edição do Projeto Férias Jovem’2024 – Brincar Sesimbra**.
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a enviar os **resultados da Candidatura ECO XXI’2024**.
- Da Divisão de Desporto a enviar o **relatório do Projeto “Regata de Aiolas a 2 remadores”**, que decorreu no dia 29 de setembro, pelas 11,00 horas, na Baía de Sesimbra.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA EDUCAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Departamento de Educação a enviar o **relatório do 3.º período letivo 2023/2024 – visitas de acompanhamento do serviço de refeições escolares**.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira a enviar a **24.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 2025 e 23.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano do ano de 2024, 2025 e 2026**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Da Divisão Financeira a enviar **25.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 24.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Da Divisão Financeira a enviar **26.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 25.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024 e 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Departamento Financeiro a informar que **foi criado o Serviço Emissor de Receita n.º 83, para a Loja Visit Sesimbra, no Castelo**.
- Do Departamento Financeiro a enviar o **relatório de execução orçamental com referência a outubro de 2024 e período homólogo de 2023**.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo a Vereadora Dr.ª Argentina Marques.



Câmara Municipal de Sesimbra

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de 2 moradias, 2 piscinas e muro – arquitetura – Rua das Pereiras, Lote 3 – Quintola da Maça – Tiago Ribeiro
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Processo: 62/2024 LC - Reqt.º 3.961/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o projeto de arquitetura** referente à operação urbanística em causa, **nos termos dos pareceres técnicos emitidos.**

Condicionalismo

- Apresentação do alçado do muro confinante com a via pública

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal aceite a área de cedência de 80,80m² para domínio público municipal**, resultante dos afastamentos a observar ao caminho público confinante.

Deliberação n.º 610: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de condomínio de 5 moradias, piscinas e muro – arquitetura – indeferimento – Rua dos Almocreves – Pinheirinhos – Maria Carla Torgal
(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 298/2022 - Reqt.º 32.259/2022

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, **uma vez que**, consultado o ICNF no âmbito da Rede Natura 2000, **o ICNF emitiu parecer desfavorável.**

O ICNF emitiu parecer desfavorável em 21.02.2024, após junção de elementos foi solicitado novo parecer à entidade ICNF em 26.07.2024. Uma vez que o ICNF emitiu novo parecer desfavorável em 21.08.2024, constatou-se que não foram ultrapassados os motivos da proposta de indeferimento.

Deliberação n.º 611: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Obras novas – construção de condomínio de 15 moradias – arquitetura – Alfarim – Rodrigues & Amaro, Ld.ª – declaração de caducidade da deliberação de 3.dezembro.2008

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 100/2008 - Reqt.º 30.751/2008

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, declarar a caducidade da presente operação urbanística**, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20 do RJUE.

A requerente foi notificada para apresentar os projetos de especialidade no prazo de 6 meses, não o tendo feito.

Posteriormente a requerente foi notificada da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade e não se pronunciou nos 10 dias concedidos para o efeito.

Deliberação n.º 612: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Obras novas – construção de edifício de habitação – licenciamento das obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento – Aldeia dos Gatos – Valdia, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 01/2017/198 - Reqt.º 3.578/2020

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o pedido de licenciamento de obras de urbanização nas condições expressas nos pareceres técnicos.**

► **Mais é proposto que seja estabelecida uma caução no valor de 127.804,97€, para garantia da boa e regular execução das obras.**

Deliberação n.º 613: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Destaque – Rua Fonte de Sesimbra, n.º 29 – Quintinha – K2RV, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: CT/2024/1095 - Reqt.º 34.142/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.**

Área total: **1.180,00 m²**

Parcela a destacar: 589,08 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U21 – H2.

Deliberação n.º 614: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – licenciamento das obras de urbanização – Fetais – Zebra Charmosa, SA – extinção do procedimento

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 107/2020 - Reqt.º 41.463/21

Em 17 de abril de 2024 a Câmara deliberou declarar a caducidade do pedido de licenciamento para construção de condomínio de 8 moradias, 8 piscinas, health club para uso interno, 1 comércio (restaurante acessível ao público) e muros.

Em 09/12/2021 vem a requerente solicitar o licenciamento de obras de urbanização relativas ao pedido de licenciamento para a construção do condomínio acima referido.

Em 10/09/2024 foi a requerente notificada para se pronunciar, no prazo de 10 dias, se teria interesse em manter o processo de obras de urbanização uma vez que o licenciamento que o antecede se encontra caducado. Até à data não se pronunciou.

Face ao exposto e ao parecer técnico de Engenharia,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a extinção do procedimento, nos termos do artigo 95.º do CPA.**

Deliberação n.º 615: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 1/2006 – Avenida dos Combatentes, n.º 34 – Vila de Sesimbra – Constroselis, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 5/2003 - Reqt.º 28.677/24

O pedido formulado visa a alteração da finalidade do lote 1 de habitação para turismo, mantendo a área de construção e passando de 20 fogos para 26 unidades de alojamento.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir condicionado o pedido de alteração ao alvará de loteamento em causa, com as seguintes características:

Lote 1

Área do lote: 4.917,48 m² (mantém-se)

Finalidade: Passa de habitação para turismo

Área de implantação: Passa de 1.008,00 m² para 2.476,95 m²

Área de construção: 2.457,00 m² (mantém-se)

Número de pisos acima da cota de soleira: 3 (mantém-se)

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 (mantém-se)

Número de fogos: Passa de 20 para 0

Número de unidades de alojamento: Passa de 0 para 26.

Condicionismo:

Substituição da planta síntese do loteamento, com a indicação de “Lote 1” e revisão do quadro síntese do loteamento de modo a incluir os parâmetros urbanísticos globais do loteamento e não apenas os referentes ao lote 1, nomeadamente a área total do prédio (5.062,00 m²) e a área de cedência (144,52 m²), que deverão ser representados igualmente em planta.

Deliberação n.º 616: Aprovado, por unanimidade.

8. Declaração de compatibilidade com o uso industrial – Rua Manuel de Arriaga, lote 1391, r/c – Quinta do Conde – Eduardo Mendes

(Presidente - Pelouro de Pelouro do Ordenamento do Território)

Processo: UT/288/2024 - Reqt.º 29.537/2024

Considerando a emissão de pareceres técnicos favoráveis,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar compatível com uso industrial, CAE 10520 (para a fabricação de gelados e sorvetes), ao abrigo do n.º 3 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, o alvará de autorização de utilização n.º 136, de 27 de maio de 1998, destinado a habitação e comércio.

Deliberação n.º 617: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Abertura de procedimento concursal – contratos de trabalho por tempo indeterminado – autorização

(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

• autorizar a abertura do procedimento concursal para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

Serviço	Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil	Assistente Operacional	2	Escolaridade Obrigatória	Proteção Civil

• autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ao procedimento concursal em causa.

Deliberação n.º 618: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/DGERE – Ref.^a 1/2024
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, (Agrupamento de Escolas de Sampaio) através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a 1/2024, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5576/2024, publicado no Diário da República, II série n.º 53, de 14/03/2024, e publicado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 619: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DIS/DAU – Ref.^a I/2023
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais**, (coveiro) através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a I/2023, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5995/2023, publicado no Diário da República, II série n.º 57, de 21/03/2023, e publicado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 620: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Reserva de recrutamento – 16 assistentes operacionais – DIS/DOM – Ref.^a F/2023 e Ref.^a H/2023
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 16 Assistentes Operacionais (DOM)**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do:

- **“Procedimento Concursal para a Constituição de Vínculos de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado - DIS/Divisão De Obras Municipais – REF.^a F/2023)”** aberto pelo aviso (extrato) n.º 5998/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data – **7 Pedreiros**;

- **“Procedimento Concursal para a Constituição de Vínculos de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado - DIS/Divisão De Obras Municipais – REF.^a H/2023)”** aberto pelo aviso (extrato) n.º 5997/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data – **9 Assistentes Operacionais**.

Deliberação n.º 621: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Ana Celina Nunes
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Celina Nunes na categoria de Assistente Técnica**. (Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes)

Deliberação n.º 622: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Maria Judite Gaboleiro (Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria Judite Gaboleiro na categoria de Assistente Técnica.** (Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes)

Deliberação n.º 623: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – localidades da Azoia e do Zambujal – abertura de procedimento de concurso público em regime geral e aprovação do Projeto de Execução

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Processo: 2024/DP-ALEC/42

Considerando o pedido de abertura de processo de empreitada com registo n.º 46183/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A abertura de concurso público;**
- **Que o valor base do procedimento seja de no valor de 1.222.351,51 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;**
- **A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;**
- **Designar para júri do procedimento os seguintes membros:**
 - António Lopes (presidente)
 - Artur Gonçalves (efetivo)
 - Ricardo Nero (efetivo)
 - Maria da Conceição Aguiar (suplente)
 - Ricardo Gouveia (suplente)
- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 210 dias.**
- **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008, de 29 de julho.**
- **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**

Deliberação n.º 624: **Aprovado, por unanimidade.**

2. HUB 10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – acesso pedonal Sul/Norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – liberação faseada da caução – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Processo: 2022/DP-PCPEOP/30

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à redução de 30% da garantia bancária no valor de 6.892,33 € e à redução de 30% do seguro caução no valor de 6.892,33 €.**

Deliberação n.º 625: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel e em postos de abastecimento público “AQ-CR 2022 - Lote 1 e 2” – minuta de renovação de contrato – aprovação
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)
Processo: 2024/DP-PABCA/4

No seguimento da proposta deliberada em reunião de câmara de 02/10/2024 relativamente à renovação do fornecimento de combustíveis rodoviários a granel e em postos de abastecimento público de um procedimento de consulta prévia **ao abrigo do Acordo-quadro da ESPAP** (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.) para o “Fornecimento de combustíveis rodoviários “AQ-CR 2022 - Lote 1 e 2”, celebrado em 21/11/2023 com a sociedade **Petrogal, S.A.**,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos termos da alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **aprovar a minuta de renovação do contrato em causa, anexa à presente proposta.**

Deliberação n.º 626: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Tabela de Taxas Municipais – ano 2025 – atualização
(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)
Processo:2024/EFC-RE/3

Atento a informação n.º 51926, de 24/10/2024 da Divisão Financeira,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Tabela de Taxas Municipais, atualizada de acordo com a última taxa de inflação anual conhecida e referente ao ano de 2023 (4,31%),** nos termos do artigo 11.º do respetivo Regulamento das Taxas em vigor, **para que os valores atualizados se apliquem durante o ano de 2025,** com início no primeiro dia útil do mencionado ano civil.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que o respetivo Edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação n.º 627: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística – ano 2025 – atualização
(Presidente)
Processo: 2024/EFC-RE/3

Na sequência da informação n.º 51926, de 24/10/2024 da Divisão Financeira,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização dos valores para 2024, das Taxas constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística,** efetuada de acordo com o artigo 43.º do respetivo Regulamento, **tendo-se aplicado para o efeito, o último índice anual de preços no consumidor conhecido, equivalente à taxa de inflação registada em 2023 (4,31%). Os valores atualizados em questão são para aplicar durante o ano de 2025,** com início no primeiro dia útil do próximo ano.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que o respetivo Edital seja posteriormente afixado nos lugares do estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação n.º 628: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Aquisição da fração BB do edifício sito na Rua da Cruz n.º 23 e na Rua Amélia Frade n.ºs 13, 13-A, 13-B e 13 C, em Sesimbra, destinada a comércio – exercício do direito de preferência – ratificação (Presidente)

(Presidente)

Processo:2024/PA-PAB/12

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Ratificar o despacho do Presidente n.º 54988, de 08/11/2024 que aprovou o exercício do direito de preferência legal**, previsto no n.º 1 do artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, **relativamente à alienação da fração BB, destinada a comércio, do edifício sito na Rua da Cruz n.º 23 e na Rua Amélia Frade n.ºs. 13, 13-A, 13-B e 13 C, em Sesimbra**, inscrita na matriz predial urbana sob artigo 2307, da freguesia de Santiago, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 243, da mesma freguesia, **pelo valor de 149.888,00€;**
- **Em conformidade com o ponto anterior, aprovar a aquisição do imóvel, livre de ónus ou encargos, mediante a celebração de contrato de compra e venda com a Caixa Imobiliário, S.A.**

Deliberação n.º 629: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar(PIPSE), no âmbito da Interação Territorial Integrada na Área Metropolitana de Lisboa(ITI-AML) – candidatura ao Aviso Lisboa 2030-2023-09 – submissão – autorização – ratificação (Presidente)

(Presidente)

Processo: 2022/PE-PEA/19

Considerando as informações n.º 293, de 05-01-2024 e n.º 53064, de 29-10-2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de outubro de 2024, que autorizou a submissão da candidatura em causa.**

Investimento global de 883.716,05 €,

Total elegível 847.144,60 € e apoio FEEI 338.857,84 €

A Operação preconiza a promoção de fatores positivos de contexto para o sucesso escolar, apoiados na qualificação dos sistemas educativos e de formação e na ligação a medidas responsáveis de intervenção direcionada, com a participação de todos os agentes presentes na vivência da comunidade educativa, valorizando medidas de apoio escolar, a articulação entre entidades, a inclusão de alunas/os e famílias, aumentando a oferta formativa e sustentando os projetos educativos.

Deliberação n.º 630: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Corte de trânsito e proibição de estacionamento para a realização da Taça de Portugal de Triatlo – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente)

Processo: 2024/VT-PSRT/83

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 18 de outubro de 2024 que autorizou o corte de trânsito nos dias 26 e 27 de outubro de 2024 para a realização da Taça de Portugal de Triatlo, conforme mencionado na informação n.º 51.051/2024 e do edital n.º 183/2024.**

Deliberação n.º 631: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Época balnear'2025 – fixação – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 25 de outubro de 2024, que fixou o período para a época balnear de 2025, no concelho de Sesimbra, de 6 de junho a 14 de setembro.**

Deliberação n.º 632: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Merceria Ideal – novos artigos de merchandising – fixação e alteração de preço de venda ao público
(Presidente - Pelouro de Informação e Comunicação)

Face à abertura de um novo espaço museológico que terá também uma vertente de divulgação e promoção, quer da marca Sesimbra quer da Merceria Ideal,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar os preços dos novos artigos:**

- Copo térmico em cortiça natural – 6€
- Bolsa térmica com interior isotérmico – 5€
- Boné de corte clássico 100% algodão – 15€
- Peluches com a temática do mar – 12€

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere alterar os preços dos seguintes produtos, tendo em conta a qualidade e o custo de produção:**

- Conservas – 3€
- Porta-chaves – 3€
- Bloco de notas A5 – 8€
- Saco de linha nature – 10€

Deliberação n.º 633: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Obra de ligação ao ramal de esgoto – Rua da Baleeira CCI 3205 – Azoia – candidatura no âmbito do RMARH – Luísa Ribeiro – subsídio
(Presidente)

Processo: 2024/ASS-PIAH/5

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 1.215,00€, a Luísa Maria Tecelão Ribeiro, para a obra de ligação ao ramal de esgoto, devendo o pagamento da comparticipação ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60% correspondentes ao início e final da obra.**

Deliberação n.º 634: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Associação do Porto de Paralisia Cerebral – comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência – espetáculo de teatro experimental “IN-COMPLETO” – subsídio eventual
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.100,00€, para apoiar nas despesas de alimentação, transporte e alojamento.**

A iniciativa realiza-se no dia 30 de novembro.

Deliberação n.º 635: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Grupo Coral de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Concerto de Natal – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/64

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 500,00€, correspondendo 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a iniciativa,**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que seja definido um prazo de 60 dias após o evento, para entrega do respetivo relatório de atividade.**

Deliberação n.º 636: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de material didático – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAAN/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 481,45€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para aquisição de material didático, de forma a melhorar qualitativamente as condições de prática das modalidades dos seus atletas, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 637: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Associação DoJo Ko Tora Nin – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Seminário Internacional de Bujiakan – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/25

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.408,92€, correspondendo a 40% do valor total apresentado, para minimizar os custos com a organização do evento em causa, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 638: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – substituição de janelas – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAARE/12

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.574,40€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para minimizar os custos com a substituição das janelas da sua sede social, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 639: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

17. Movimento Associativo Desportivo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular e contratação de técnicos – época 2024/2025 – setembro a dezembro de 2024 – reforço de cabimento – aprovação

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

Processo: 2024/AS-PAAAN/26

Na proposta n.º 34849, aprovada em reunião de câmara, no passado dia 18 de setembro de 2024, por lapso o valor cabimentado com o n.º 5753, era apenas referente a um mês dos quatro indicados.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere reforçar o cabimento no valor de 57.118,41€, referente aos restantes meses.

Deliberação n.º 640: Aprovado, por unanimidade.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo os seguintes munícipes:

A Senhora D. Anabela Rocha em representação dos pais dos alunos da sala 2 do Jardim de Infância de Alfirim e como 1.ª signatária da petição intitulada “Exigimos Atividades Extracurriculares”, referente às atividades desportivas e artísticas que habitualmente existiam nos Jardins de Infância do concelho de Sesimbra, providenciadas pela empresa contratada, mas que neste ano letivo até ao momento ainda não existiam.

Disse sentir-se surpreendida, tal como as 128 pessoas que assinaram a referida petição, de a Câmara Municipal não se ter manifestado no sentido de que as atividades neste caso capoeira e patinagem deixariam de existir e ainda mais surpreendente foi verificar que de acordo com o caderno de encargos a empresa contratada de fato não tinha nenhuma obrigação nesse sentido.

Referiu que, o valor que seria despendido, não lhe parecia muito elevado, para a Câmara Municipal poder facultar as atividades em causa, honrando aquilo que pensava ser a sua intenção inicial e suprir esse lapso do caderno de encargos que fazia com que estas atividades não estivessem a avançar nesta altura do ano.

O Senhor Carlos Cardoso para dizer que, na sequência de ter estado presente na reunião camarária acerca de 2 meses, fez uma reclamação junto da fiscalização sobre o ruído proveniente da atividade do restaurante/bar “Adega dos Navegantes”, na Vila de Sesimbra, tendo falado na altura com o Vereador Dr. Nelson Pólvora que lhe disse que entre 2 ou 3 dias lhe diriam alguma coisa, mas até à data de hoje não lhe deram nenhuma informação, disse que o barulho continuava todos os dias e que era impossível dormir, já tinha chamado a polícia que ou não vinha ou diziam que o estabelecimento tinha licença, pelo que solicitava ajuda ao executivo da Câmara Municipal para resolução do seu problema.

Referiu que outra situação que também falou na altura e que estava na queixa que foi apresentada era o cheiro a comida que vinha dos restaurantes, porque não tinham uma boa extração de fumos.

Alertou para outra situação que era, o espaço da esplanada que era comum e público onde as pessoas passavam, no caso de haver algum incidente seria muito complicado as pessoas conseguirem sair rapidamente daquele espaço, porque tinham cerca de 20 a 30 cm entre as cadeiras e as bases dos chapéus-de-sol.



Câmara Municipal de Sesimbra

A Senhora D. Maria de Lurdes Santos, em nome do seu marido, para perguntar sobre o ponto de situação da AUGI 45 B, das Fontainhas, uma vez que a Câmara Municipal aceitou fazer umas obras no sentido de projetar os coletores de águas pluviais e esgotos para a AUGI seguinte.

Disse que tentaram marcar uma reunião com o Vereador responsável pelo Pelouro das AUGI para a Comissão de Administração saber o que se passava, mas não conseguiram, referiu que as pessoas que faziam parte dessa Comissão eram pessoas de idade, com problemas de saúde graves e que estavam a fazer um esforço tremendo para resolver todas as situações, mas não sabiam a quem se deveriam dirigir.

Referiu que, na sua opinião, a Câmara Municipal devia de ajudar e apoiar em termos jurídicos as pessoas que estavam à frente da Comissão de Administração daquela AUGI, que já existia há 10 anos, pois o dinheiro estava a desaparecer, para pagar tudo o que era necessário e não sabiam se as obras que a Câmara Municipal aceitou fazer estavam contempladas no orçamento municipal deste ano, disse que não sabiam nada e que tudo isto era psicologicamente desgastante.

A Senhora D. Adélia Pinhal para falar sobre as AUGI 41, 42, 43 e 44 Fernão Ferro / Sesimbra.

Em relação à AUGI 41 disse que estava a andar muito bem, inclusive estava presente nesta reunião um Senhor que tinha comprado 5 lotes, estavam a vender lotes para conseguir dinheiro para finalizar a AUGI 41, mas a Comissão de Administração pediu demissão e ninguém dava respostas, as pessoas que compraram os lotes queriam fazer as escrituras e não conseguiam, porque não passavam os documentos, perguntou o que iria dizer às pessoas todas que compraram parcelas de terreno naquela AUGI.

Disse que para a AUGI 41 a Câmara Municipal tinha autorizado as pessoas a começar a construir, mas já lhes foi dito que não podem, tendo tentado várias vezes no dia 30 de setembro marcar uma reunião com o Senhor Presidente e com o Senhor Vereador que pertencia às AUGI, mas ninguém atendeu o telefone.

Em relação às AUGI 42, 43 e 44 disse que estavam na mesma situação, não sabiam o que iria acontecer, as pessoas que compraram nestas AUGI 99% eram pessoas pobres, porque senão não teriam comprado ali, compravam em outros locais.

Falou também sobre a problemática do trânsito em Alfirim, porque colocaram as paragens dos autocarros na parte mais estreita e em frente uma à outra onde os camiões paravam para fazer as cargas e descargas do comércio, ficando o trânsito completamente parado.

Disse que a rua que se passava por detrás do jardim estava melhor quando os carros podiam ali dar a volta porque agora tinham de ir à rotunda, disse também que a paragem dos autocarros estava muito melhor no jardim e tanto no Verão como nos fins-de-semana o trânsito em Alfirim estava péssimo, pelo que na sua opinião, alguém deveria de tentar encontrar uma solução.

O Senhor Luís Carvalho, Arquiteto, para dizer que tinha comprado 1 lote e em conjunto com os seus amigos compraram 12 lotes, na AUGI 41, viram o ALDI ser feito, ser tudo alcatroado, que conhecia aquela zona há 50 anos, pois morava nessa rua no concelho do Seixal e quando surgiu a hipótese de comprar ali um lote pensou “isto é a minha vida” e agora era o seu pesadelo, tinha os seus amigos a perguntarem porque não se podia fazer ali nada, era muito triste perder a sua credibilidade por causa desta situação.

Referiu que a Comissão de Administração daquela AUGI estava demissionária e não se conseguia falar com ninguém, disse estar completamente disponível para agilizar o que quer que fosse em relação a este processo, mas gostava que houvesse uma luz para que se pudesse continuar a trabalhar.

A Senhora D. Ana Cunha para, em nome do seu cliente Diamantino Martins, processo de obras n.º 188/84, dizer que foram entregues todos os documentos para legalização de uma moradia no dia 15/02/2024, já foi várias vezes à Câmara Municipal para falar com o técnico, mas não conseguiu e até agora não tinha obtido qualquer resposta.



Câmara Municipal de Sesimbra

O Senhor Presidente em resposta à munícipe Anabela Rocha disse que lamentava que a descentralização de competências na área da educação tivesse vindo para a esfera da Câmara Municipal, uma vez que funcionava bem pelas Associações de Pais e Agrupamento de Escolas que tinham alguma autonomia na gestão das AAAP (Atividades de Animação e Apoio à Família), CAF (Componente de Apoio à Família) e AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), para implementação de atividades que cada uma daquelas comunidades escolares entendiam ser as adequadas às suas crianças e a aplicação dos valores correspondentes em função das atividades.

Que, para ultrapassar tal situação, a Câmara Municipal no primeiro ano, fundamentou uma solução híbrida que foi delegar as competências nos Agrupamentos de Escolas e estes por sua vez nas Associações de Pais para poderem ter autonomia na escolha das atividades, porém esta decisão comportava valores de uma grandeza que ficou difícil de justificar sem a existência de um concurso público para o efeito.

Referiu que, a Câmara Municipal teve de lançar um procedimento de concurso público, que pressupunha não haver oferta diferenciada de escola para escola, nem oferta para além do que era permitido por Lei, que no caso das AEC, apenas eram aplicadas para o 1.º ciclo, não havendo referência para alunos do pré-escolar, sendo que os valores a aplicar teriam de ser iguais para todos de acordo com o escalão de rendimentos definido.

Mencionou que desconhecia se existia enquadramento legal para a possibilidade das CAF's no pré-escolar serem implementadas à margem do concurso público, suportadas pela Associação de Pais.

Reconheceu que o procedimento de concurso público não havia sido fácil para ninguém, em especial para a Câmara Municipal, porque tinha as responsabilidades como entidade contratante, gestora desse mesmo contrato e gestora das expectativas dos pais com as falhas existentes, mas que neste momento, esta tinha sido a solução encontrada e o que havia a fazer ao longo deste ano letivo era estabilizar obviamente a solução e aprender no sentido de melhorar o caderno de encargos para que fosse o mais realista possível no próximo ano.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe Carlos Cardoso, começou por esclarecer que não era a Câmara Municipal que definia o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, apenas podia determinar a redução do horário legalmente permitido caso houvesse um conjunto de reclamações ou perturbações da ordem pública.

Esclareceu que a Câmara Municipal apenas autorizava em casos especiais, como por exemplo Carnaval ou Passagem de Ano, o alargamento do horário para os estabelecimentos de restauração e bebidas até às 4,00 horas da manhã, qualquer situação de ruídos e perturbações tinham de ser fiscalizadas pelas forças de segurança, que levantavam um auto e tomavam conta da ocorrência.

No que respeitava ao espaço público, informou que a Câmara Municipal, já havia reunido com os proprietários dos estabelecimentos comerciais, no sentido de ser revertida a autorização do alargamento das esplanadas, no período de COVID e pós COVID, o que não foi pacífico, mas disse ter consciência que de facto tinha de ser feita a regularização do espaço público, não só na marginal, mas em todo o concelho.

O Senhor Presidente em resposta aos munícipes Maria Santos, Adélia Pinhal e Luís Carvalho, disse que, com exceção das AUGI 40 e 40 A, havia um conjunto enorme de dificuldades, porque existia um proprietário que tinha um conjunto grande de parcelas e que não contribuía com as participações para que houvesse dimensão financeira, o que tinha vindo a causar constrangimentos às Comissões de Administração no lançamento dos procedimentos para as obras de urbanização.

Referiu que todas as AUGI tinham o mesmo modelo de reconversão com uma Comissão de Administração. Confirmou que realmente a Comissão de Administração do Casal do Sapo era composta por pessoas que estavam a ficar idosas e não conseguiam ver a situação a avançar e que os valores já pagos, atualmente, eram insuficientes para a realização das obras de urbanização.



Câmara Municipal de Sesimbra

Disse perceber que, sendo um processo mais complexo do que um processo urbanístico normal, tinha de haver alguma flexibilidade, o que tinha existido por parte da Câmara Municipal, através da edificação e comercialização das parcelas desde que tivesse sido emitido o alvará.

O problema que se criou recentemente nas AUGI 41, 42 e 43 foi, a entidade que rececionava a rede elétrica não autorizar a ligação às edificações sem a receção total das obras de urbanização, sendo uma prática normal as Comissões de Administração poderem ir fazendo as obras de urbanização e com a emissão do alvará poderiam ser licenciadas as edificações o que permitia às Comissões de Administração terem verbas necessárias para irem avançando.

Informou que já havia tido várias reuniões com a E-Redes a qual não fazia nenhuma distinção entre territórios de AUGI e territórios de loteamento, tendo sido dado conhecimento às Comissões de Administração de todas as AUGI daquele problema.

Disse que neste momento não havia outra solução, para bem de todos, que não fosse alterar o modelo de reconversão para uma iniciativa municipal sem Administração Conjunta, mas teriam de ser as Comissões de Administração a solicitar a reconversão e depois a Câmara Municipal, após conhecimento da situação geral da AUGI em causa, aceitava ou não, pelo que havia a necessidade da Câmara Municipal ter de criar uma estrutura do ponto de vista técnico para apoiar as AUGI.

Disse que a Câmara Municipal tinha feito uma prospeção em toda a Área Metropolitana de Lisboa para perceber como funcionava o modelo de reconversão de iniciativa municipal noutros municípios, mas não havia nenhum exemplo, pelo que se teria de fazer um modelo completamente diferente.

Referiu que o “simplex urbanístico” não fazia distinção entre processo de loteamento normal e AUGI, e, na sua opinião, mal.

A Vice-Presidente em resposta à munícipe Anabela Rocha disse que o Senhor Presidente já havia informado de forma generalista de todo o procedimento que a Câmara Municipal foi obrigada a dinamizar, o qual não havia corrido muito bem, salientando que o que havia corria menos bem já se encontrava retificado e a decorrer de uma forma mais normalizada.

Referiu que a Informação que tinha do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho mais concretamente na referida escola as AEC estavam a decorrer, o que não estava a ser efetivado, porque não estava no caderno de encargos de forma explícita, eram as atividades extra das AAAF e CAF que iriam começar no início de dezembro.

O Vereador Dr. Nelson Pólvora em resposta ao munícipe Carlos Cardoso disse ser uma verdade que a fiscalização municipal infelizmente ainda não tinha conseguido dar-lhe uma resposta, mas como era do conhecimento geral a área do concelho de Sesimbra era enorme, havia muitas reclamações sobre as mais diversas áreas e o município não tinha recursos humanos suficientes para dar respostas a todas tão rapidamente como se gostaria.

Em relação ao caso específico da esplanada do estabelecimento em causa informou que estavam a ser tratadas as participações, que tinha sido recentemente adjudicada a avaliação acústica e que iria também ser verificada a questão da extração de fumos.

O Vereador Enf.º Miguel Fernandes em resposta aos munícipes Maria Santos, Adélia Pinhal e Luís Carvalho disse que iria complementar a informação prestada pelo Senhor Presidente que demonstrava a preocupação do executivo em tentar arranjar uma solução para estas questões.

Disse que via com satisfação que estes assuntos fossem abordados em reuniões de Câmara.

Referiu que o facto de o município ter muitas áreas de génese de construção ilegal era um problema importante do ponto de vista do ordenamento do território e que um dos problemas que se passava nas AUGI era a informação dada aos proprietários e potenciais compradores não ser a mais correta, pois eram terrenos privados, não loteados em que a legislação nacional permitiu que estas áreas pudessem ser legalizadas e serem criadas condições para habitabilidade, que na sua opinião ainda bem, pois há muitas décadas que a habitação era um dos grandes problemas sociais do nosso país.



Câmara Municipal de Sesimbra

Em relação à questão da iniciativa municipal disse que esta não colocava a responsabilidade na Câmara Municipal, aliás ela surgia, porque se não fosse a Câmara Municipal, pela vontade e ação dos proprietários, este território ainda não tinha um plano de urbanização, não tinha nada planeado.

A Câmara Municipal quando decidiu avançar com os seus recursos para propor um plano de urbanização aos proprietários veio de alguma forma fazer o trabalho dos particulares para que se pudesse promover a ordenação daquele território, porque também era esse o papel da política local.

Informou que, quando as AUGI foram delimitadas, as Comissões de Administração eram as responsáveis pela sua gestão, que neste município existiam 80 AUGI e apenas 7 tinham problemas em avançar com os seus processos, o que se prendiam muito com a organização dos seus proprietários.

No caso das AUGI 41, 42 e 44 referiu que as Comissões de Administração apresentaram a sua demissão, ou seja, os proprietários demitiram-se de gerir aqueles territórios, porque se havia criado uma crença por parte de algumas Comissões de Administração de que cabia à Câmara Municipal participar nas infraestruturas. Esclareceu que o facto de estarem demissionárias não fazia com que as mesmas não continuassem em gestão, ou não tivessem funções, responsabilidade cível se não cumprissem essas funções. Informou que as AUGI tinham técnicos arquitetos, engenheiros e juristas que tinham o dever de dar informação aos proprietários.

Referiu que, tal como o Senhor Presidente já havia dito, a Câmara Municipal, porque já estava consensualizado entre o executivo, iria avançar para mudar o modelo de reconversão para iniciativa municipal, dizendo que não existiam exemplos de outros municípios em Portugal de como se iniciava este tipo de processo, pelo que o mesmo teria de ser muito bem analisado do ponto de vista jurídico.

Em relação à AUGI 45 B disse que quando assumiu funções neste mandato o processo estava parado, supostamente a aguardar um parecer da Câmara Municipal, mas estava parado porque o engenheiro que trabalhava para essa AUGI tinha o parecer de aperfeiçoamento consigo e não comunicava à Comissão de Administração.

Depois de ultrapassada essa questão, informou que a AUGI tinha uma obra de ligação aos coletores fora da AUGI para fazer, mas havia a dificuldade em ter liquidez porque as pessoas não pagavam. Disse que houve da sua parte um compromisso pessoal dentro do que estava ao seu alcance e dentro também da legalidade, atendendo a que a Câmara tinha de fazer uma obra relacionada também com a infraestrutura fora do perímetro da AUGI, sensibilizar o executivo municipal para a Câmara Municipal dar apoio, não do ponto de vista financeiro, mas do ponto de vista legal, poder de alguma forma assumir a empreitada toda, no orçamento do ano passado havia uma série de prioridades e não foi possível colocar este projeto e este ano o orçamento municipal estava em discussão e ainda não havia sido aprovado, dizendo que desse ponto de vista não tinha mais informação para dar.

Informou que não era a Câmara Municipal em nenhuma destas situações que estava a comprometer o desenvolvimento das AUGI, a Câmara Municipal estava em todas as situações a procurar soluções e muitas vezes ativamente a ir para além das suas competências para se substituir aos proprietários, sendo um histórico deste município.

Disse compreender a questão das comparticipações e não haver dinheiro, mas o motivo de não existir viabilidade financeira naquelas AUGI prendia-se precisamente com o aumento do custo da mão-de-obra e do custo dos materiais e porque as Comissões de Administração não se sentiam confortáveis para explicar aos proprietários que tinha de haver uma atualização das suas comparticipações porque o dinheiro não chegava e as comparticipações conforme definia a Lei eram estimativas, as contas das AUGI só se fechavam no final.

Disse não concordar que nas AUGI viviam pessoas pobres, porque pessoas pobres não compravam lotes de 700 m² com 400 metros de área construtiva, existiam pessoas de todas as classes sociais e em termos dos pagamentos das comparticipações, pela informação que a



Câmara Municipal de Sesimbra

Câmara Municipal tinha, o problema não estava nas pessoas pobres, até porque existiam planos de pagamento tanto para as taxas municipais como para as comparticipações e até para as ligações de água, logo nunca tinha sido essa a questão.

O Senhor Presidente em resposta à munícipe Ana Cunha disse que a questão do processo de obras n.º 188/84 estava em análise e nos próximos dias iria receber informação da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente em resposta à munícipe Adélia Pinhal, sobre a questão de Alfarim disse que a obrigatoriedade de virar à direita quando se saía do Largo de Alfarim era uma imposição da Infraestruturas de Portugal e quanto à questão da paragem disse que seria reavaliada.

O Senhor Presidente em resposta aos munícipes Maria Santos, Adélia Pinhal e Luís Carvalho, e para finalizar a questão das AUGI disse que o município tinha sido uma parte ativa, e não era o Presidente nem os Vereadores, tem sido desde sempre e por influência muito dos técnicos e da particularidade que eram os processos AUGI, tinha ido muito além das suas competências muitas vezes realizando obras como se fossem já futuras e adiantando trabalho das AUGI, que eram de duvidosa apreciação jurídica, e continuava sempre a trabalhar, mas há coisas que saem da esfera e capacidade da Câmara Municipal como a situação mais recente da E-Redes.

Salientou, como o Vereador Miguel Fernandes já havia dito, que se percebiam as dificuldades que hoje se sentiam, mas não remetam para a Câmara Municipal responsabilidades que eram das Comissões de Administração que deveriam de resolver e executar inclusivamente os proprietários e a questão de se poder implementar a nova modalidade de reconversão da qual não havia nenhuma experiência, teria de ser muito bem analisada e não se podia considerar como certa, porque poderiam existir situações de alguma incompatibilidade ou dificuldades jurídicas.

Referiu que a Câmara Municipal estava a insistir para que fossem facultadas todas as informações necessárias, para que se pudesse ter um relatório de todos os processos de AUGI nesta situação, para avaliação jurídica e para se perceber como se podia tramitar não só do ponto de vista jurídico como também técnico e depois ser tomada uma decisão lógica e importante para todos de modo a salvaguardar o interesse tanto dos proprietários como do território que a Câmara Municipal também queria ver desenvolvido.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 13 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.